

# ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, DAS 5ª E 6ª SÉRIES DA 136ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO, DA



## CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 41.811.375/0001-19 | Código CVM nº 94  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, 4º andar, Conjunto 41, CEP 01451-001, São Paulo – SP

LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA AIKON 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

NO VALOR TOTAL DE

**R\$ 37.000.000,00**

(trinta e sete milhões de reais)

Código ISIN dos CRI 5ª Série: BRCASCCRI612

Código ISIN dos CRI 6ª Série: BRCASCCRI620

Registro da Oferta dos CRI 5ª Série na CVM nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/340, realizado em 23 de junho de 2025.

Registro da Oferta dos CRI 6ª Série na CVM nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/341, realizado em 23 de junho de 2025.

### A OFERTA E A IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

---

A **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora na categoria “S1”, perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, 4º andar, Conjunto 41, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“**CNPJ**”) sob o nº 41.811.375/0001-19 (“**Emissora**” ou “**Securitizadora**”) e a **HEDGE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Av. Brig. Faria Lima, 3600 - 11º andar cj 112 - Itaim Bibi, São Paulo - SP, 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76 (“**Coordenador Líder**”), vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento (“**Anúncio de Encerramento**”), **COMUNICAR**, nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM 160**”), o encerramento da oferta pública distribuição, em que foram subscritos e integralizados 37.000 (trinta e sete mil) certificados de recebíveis imobiliários, todos nominativos e escriturais, sendo 17.000 (dezessete mil) CRI da 5ª Série e 20.000 (vinte mil) CRI da 6ª Série, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão dos CRI, qual seja, 27 de junho de 2025 (“**Data de Emissão dos CRI**”), perfazendo o valor de R\$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de reais) (“**Valor Total da Emissão**”), sendo R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais) para os CRI da 5ª Série e R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) CRI da 6ª Série, da 136ª (centésima trigésima sexta) emissão da Emissora (“**CRI**”, “**Emissão**” e “**Oferta**”, respectivamente).

### ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

Os CRI são lastreados nas notas comerciais decorrentes da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em 6 (seis) séries, com garantia real e garantia adicional fidejussória, para colocação privada da **Aikon 12 Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, sociedade limitada com sede na Rua Libéria, nº 418, apto. 201, Bairro das Nações, Balneário Camboriú - SC, CEP 88.338-233, inscrita no CNPJ sob o nº 58.473.978/0001-50 ("**Devedora**" e "**Notas Comerciais**"), nos termos e condições previstos no "*Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em 6 (seis) séries, com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da Aikon 12 Empreendimentos Imobiliários Ltda.*", celebrado entre a Emissora, a Devedora, e o **Thiago Roberto Schenkel**, inscrito no CPF sob o nº 029.835.019-06, o **Emerson Rodrigo de Araujo Granado**, inscrito no CPF sob o nº 073.988.909-58, e a Aikon Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 36.036.782/0001-66, na qualidade de avalistas, em 20 de junho de 2025, as quais foram integralmente subscritas pela Securitizadora ("**Créditos Imobiliários**" e "**Termo de Emissão**", respectivamente).

Os Créditos Imobiliários são representados por cédulas de crédito imobiliário integral, sem garantia real imobiliária ("**CCI**"), emitidas pela Emissora por meio do "*Instrumento Particular de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral, Sem Garantia Real Imobiliária, sob a Forma Escritural*", celebrado entre a Emissora e a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, sociedade por ações, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1.101 e 1.102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 ("**Instituição Custodiante**"), de acordo com as normas previstas na Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, conforme alterada.

A Emissora vinculou os Créditos Imobiliários, representados pelas CCI, aos CRI, nos termos do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Séries da 136ª (centésima trigésima sexta) Emissão da Canal Companhia de Securitização Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Aikon 12 Empreendimentos Imobiliários Ltda.*" ("**Termo de Securitização**"), celebrado em 20 de junho de 2025, entre a Emissora e a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, acima qualificada, na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("**Agente Fiduciário**"), no qual estão estabelecidos os termos e condições da Emissão e da Oferta.

## **DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO**

---

Nos termos dos anexos M e N da Resolução CVM 160, os CRI foram subscritos por:

### **CRI 5º Série**

<b>Investidor</b>	<b>Quantidade de Subscritores</b>	<b>Quantidade de CRI Subscritos e Integralizados</b>
Pessoas Físicas	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-

## **ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO**

Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora, aos Coordenadores e/ou aos Participantes Especiais	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora, à Devedora, aos Coordenadores e aos Participantes Especiais	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	1	17.000
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora, à Devedora, aos Coordenadores e aos Participantes Especiais	-	-
Outros	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>17.000</b>

#### CRI 6º Série

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI Subscritos e Integralizados
Pessoas Físicas	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora, aos Coordenadores e/ou aos Participantes Especiais	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora, à Devedora, aos Coordenadores e aos Participantes Especiais	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	1	20.000
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora, à Devedora, aos Coordenadores e aos Participantes Especiais	-	-
Outros	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>20.000</b>

Nos termos do artigo 4º do Anexo Complementar IX das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas” da ANBIMA, em vigor desde 15 de julho de 2024 (“Regras e Procedimentos ANBIMA”), os CRI apresentam a seguinte classificação: **(i)** “Corporativo”, em linha com o disposto no Artigo 4º, inciso I, alínea “b” das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(ii)** “Concentrado”, sendo os Créditos Imobiliários devidos pela Devedora, em linha com o disposto no Artigo 4º, inciso II, alínea “b” das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(iii)** os imóveis dos quais se origina o lastro dos CRI enquadram-se no segmento “Apartamento ou Casas”, conforme descrito no Artigo 4º, inciso III, alínea “a” das Regras e Procedimentos ANBIMA; e **(iv)** são lastreados nas Notas Comerciais, que se enquadra na categoria “Valores mobiliários representativos de dívidas”, conforme descrito no Artigo 4º, inciso IV, alínea “c” das Regras e Procedimentos ANBIMA. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DESTA OFERTA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**

**A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DESTA OFERTA DE ENCERRAMENTO NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA E EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRI, CONFORME DESCRITAS NO ARTIGO 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO DA CVM Nº 160, DE 13 DE JULHO DE 2022, CONFORME EM VIGOR.**

**ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.**

A data deste Anúncio de Encerramento é de 07 de julho de 2025



**COORDENADOR LÍDER**

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO**



**ASSESSOR JURÍDICO  
DO COORDENADOR LÍDER**

**PINHEIRONETO**  
ADVOGADOS

**ASSESSOR JURÍDICO  
DA DEVEDORA**

**mADRona**  
advogados

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO**